

PROJETO DE LEI Nº ____/2017.

**INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL PARA
CONSCIENTIZAÇÃO E APOIO AOS
PORTADORES DA DOENÇA DE
ALZHEIMER” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Alzheimer", a ser realizada anualmente, na semana que incluir o dia 21 do mês de Setembro de cada ano.

Art. 2º A "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Alzheimer" deve incluir na sua programação abordagens para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas da doença, visando promover o debate sobre as problemáticas que acometem aos seus portadores, esclarecer a comunidade quanto às possíveis causas da enfermidade e sobre os tratamentos adequados e promover atividades afins, com a finalidade de troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos, visando à ampliação da cidadania da pessoa portadora de Alzheimer e favorecer o aprimoramento das políticas públicas que apontem nessa direção.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.



EPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 21 de setembro celebra-se o Dia Mundial do Alzheimer e a presente proposta legislativa pretende trazer a conscientização e apoio da população aos portadores da doença, bem como aos seus respectivos familiares.

A melhor maneira de ajudar as pessoas portadoras da doença de Alzheimer é obter o maior conhecimento possível sobre o assunto.

A doença de Alzheimer provoca mudanças nas áreas cerebrais que controlam a memória e o raciocínio, razão pela qual, o paciente da doença tem dificuldade para viver uma vida normal.

A dificuldade se torna ainda maior tendo em vista que as causas do desenvolvimento da doença ainda não são totalmente conhecidas pela medicina.

Algumas pesquisas enfatizam um componente hereditário, outros falam de alguma virose, contudo, não se sabe ao certo qual seria a causa dessa doença.

É importante saber que, atualmente, ela não tem cura, mas cuidados apropriados podem ajudar de forma profícua a pessoa com Alzheimer viver com mais conforto e qualidade.

A solidariedade, o apoio, a instrução e a conscientização de toda a sociedade é um importantíssimo “remédio”.

Assim, separar sete dias no ano para conscientizar e dar apoio aos portadores dessa doença, através de debates, troca de experiências e palestras, pode até parecer pouco, mas será um primeiro passo para confortar não só os pacientes, como também seus familiares e amigos que sofrem juntos.

Portanto, esta proposição reveste-se de importância e por isso, convido os nobres edis a aprovarem o presente Projeto de Lei.

